

Ofício 61/Adufes/2020

Vitória 21 de dezembro de 2020.

Ao Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Paula Vargas

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 443/2020/GR/UFES

Senhor reitor,

Recebemos por correio eletrônico resposta relativa ao Convite para reunião a ser realizada em 23 de dezembro de 2020 para a qual a Adufes foi convidada.

Conforme consta no Ofício 60/Adufes/2020, apresentamos inicialmente sete questões e a seguir repetimos as mesmas, transcrevendo as devolutivas recebidas por meio do Ofício nº 443/2020/GR/UFES e comentamos cada uma delas para fundamentar nossa posição e facilitar a divulgação junto à nossa base.

**Ofício 60/Adufes/2020:** Em 16 de outubro a Ufes divulgou a retomada do processo de construção do PDI, iniciado em 2019, “A elaboração do terceiro Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufes foi iniciada no segundo semestre de 2019, quando, em um processo de escuta e diálogo realizado por meio de enquetes com a comunidade acadêmica, foram somadas mais de 10 mil manifestações, com abordagens sobre fragilidades e potencialidades. A partir de tais contribuições, foram definidas a missão, a visão e os valores da Universidade, na perspectiva estratégica para esta década”<sup>1</sup>.

1. Como isso foi sistematizado?

**Resposta Reitoria:** I – A Comunidade Acadêmica foi consultada por meio da Enquete realizada pelo sistema “Enquete Ufes”, onde obtivemos mais de 10 mil participações. A partir dessas contribuições e da análise SWOT, o Comitê Central do PDI definiu a missão, a visão e os valores em seminário de imersão realizado em 2019.

**Comentário Adufes:** Em que pese análise SWOT ser tipicamente utilizada para formulação de estratégias empresariais, tratando de “riscos a negócios” e “vantagens competitivas” etc., a resposta encaminhada não apresenta os dados da referida análise e não encontramos os dados abertos na página do PDI Ufes.

**Ofício 60/Adufes/2020:** 2. Há possibilidade de algum membro da comunidade acadêmica, independente de assento em conselhos, comissões designadas ou representação de entidades, participar do comitê do PDI?

**Resposta Reitoria:** II – Os membros dos Comitês e Comissões do PDI foram instituídos pelas portarias 746-R/2019, 473-R/2020, 510-R/2020 e 530-R/2020. A relação nominal dos membros pode ser consultada em <https://pdi.ufes.br/comitescomissoes>.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.ufes.br/conteudo/pdi-2021-2030-retomada-das-atividades-acontece-nesta-segunda-14-horas#:~:text=O%20processo%20de%20constru%C3%A7%C3%A3o%20do,ser%20retomado%20na%20pr%C3%B3xima%20semana.&text=O%20PDI%20%C3%A9%20uma%20exig%C3%Aancia,31%20de%20dezembro%20deste%20ano.>

**Comentário Adufes:** em consulta às portarias indicadas verificamos que em todas elas a composição se dá majoritariamente a partir dos gestores. O Comitê Central é composto por 9 membros da Administração Central, 11 Diretores de Centro, 1 representante estudantil com assento no Conselho Universitário (CUn), 1 representante dos técnicos-administrativos em educação (TAE) com assento no CUn e 1 representante docente com assento no CUn. Nas Comissões Temáticas (Políticas acadêmicas, Políticas de gestão, Avaliação e desenvolvimento institucional e Infraestrutura) as composições são integralmente de representantes de órgãos da Administração Central. Logo, em relação ao que foi questionado, a resposta nos parece ser negativa, ou seja, não há possibilidade de algum membro da comunidade acadêmica, independente de assento em conselhos, comissões designadas ou representação de entidades, participar do comitê do PDI. Ademais, é relevante destacar que **em nenhuma destas comissões ou comitê central há representações das entidades (Adufes, Sintufes e DCE).**

**Ofício 60/Adufes/2020:** Ainda no mês de outubro (19/10) foi realizada uma live e depois, entre o final de outubro e o início de novembro, foram realizadas reuniões nos Centros de Ensino (uma por centro). Na mensagem enviada, destaca-se “Considerando a metodologia definida pelo Comitê Gestor para formulação do PDI, onde o **caráter participativo** (da comunidade universitária e comunidade externa) no processo de construção do Plano é elemento fundamental [...]”.

3. O que se denomina, a partir da mensagem encaminhada, “caráter participativo”? Se refere à Consulta eletrônica já realizada, em que opinamos sobre redação de missão, valores e visão? Em que momento será feita a discussão dessa consulta eletrônica?

**Resposta Reitoria:** III – A participação da Comunidade Acadêmica e da Sociedade na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

- Em um primeiro momento, se deu, por meio da consulta para definição de missão, visão e valores, realizada via enquete e canais de comunicação (site, blog e e-mail); **Já comentado na questão 1.**
- Em um segundo momento, em curso, para definição de objetivos estratégicos, foi realizada uma nova consulta (via enquete) com a Comunidade Acadêmica, Egressos, entidades e representantes da sociedade em todas as esferas de atuação, reuniões com conselhos departamentais de todos os centros de ensino, unidades administrativas; e com agenda definida, reuniões com ADUFES, SINTUFES E DCE e, agenda definida com representantes da Sociedade Capixaba;

**Comentário Adufes:** a resposta não indica o que considera caráter participativo; não revela estratégias de escuta dos respondentes das enquetes; a agenda com as entidades, definida para 23 de dezembro de 2020, ocorre **17 meses depois da primeira Portaria (746-R/2019)** indicada.

**Ofício 60/Adufes/2020:** E ainda: 4. Foi feita uma ampla chamada aos movimentos sociais para participação no processo de construção do Plano? Como se dará essa participação?

**Resposta Reitoria:** IV – Os movimentos sociais foram convidados a participar da pesquisa de opinião, em curso, através de enquete direcionada a todos os representante (*sic*) de movimentos com os quais a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) se relaciona e tem registro, sendo eles, entidades/movimentos sociais, comunitários, sindicais, representantes de categorias, empresariais, culturais, governamentais, artístico e diversos coletivos.

**Comentário Adufes:** além de não explicitar quais são as instâncias governamentais, entidades, movimentos, empresas etc. envolvidas, a resposta mais uma vez sinaliza a participação exclusivamente por meio de enquete, **sem devolutiva e debate**.

**Ofício 60/Adufes/2020:** Menciona-se ainda na mensagem eletrônica que na referida reunião do dia 23/12 “coletaremos as **opiniões e ideias** dos atores externos que servirão de subsídios para a formulação dos objetivos estratégicos do PDI 2021 – 2030”. No caso da Adufes, mantendo sua tradição democrática de decisão pela base, as “opiniões e ideias” devem resultar de debate e deliberação da categoria.

5. Quanto tempo será reservado para que as entidades possam deliberar sobre a pauta a ser encaminhada à Administração?

**Resposta Reitoria:** V – A agenda do dia 23/12/2020, às 9h, visa coletar opinião das diretorias das entidades representativas da comunidade universitária. Entende-se que as bases dessas entidades puderam participar através das enquetes, reuniões setoriais e dos mecanismos de comunicação disponibilizados (site, blog e e-mail);

**Comentário Adufes:** se fosse possível considerar a participação das bases “através das enquetes” (para as quais os respondentes não têm espaço de escuta em relação aos resultados), “reuniões setoriais” (apenas uma reunião realizada em cada centro, nos conselhos departamentais) “e dos mecanismos de comunicação disponibilizados (site, blog e e-mail)” (que, novamente, entendemos que não permitem o efetivo diálogo, trocas e decisões coletivas), ainda assim, a “opinião das diretorias das entidades” resulta de deliberação com as bases. Nesse sentido, a diretoria da Adufes desconhece os dados produzidos (conforme comentado na questão 1) e não participou das etapas anteriores (ver comentários nas questões 2 e 3), o que lhe **impossibilita de legitimar com sua “opinião”, a representatividade da categoria**.

**Ofício 60/Adufes/2020:** Além disso, em relação à participação das “entidades que circulam a Ufes” (compreendemos que diz respeito à Adufes, ao Sintufes e ao DCE):

6. As “opiniões e ideias” serão debatidas em que momento? Qual a metodologia para considerar as “opiniões e ideias”?

**Resposta Reitoria:** VI – As opiniões e ideias serão tabuladas e debatidas pelo comitê central, pela comunidade através da consulta pública e, pelo Conselho Universitário quando da aprovação; e

**Comentário Adufes:** a resposta evidencia, mais uma vez, que o “debate” está comprometido, uma vez que não haverá amplo, democrático e dialógico espaço com as próprias entidades que vão “opinar”.

7. Haverá tempo hábil para essa discussão, considerando que “O PDI é uma exigência do Ministério da Educação e o documento para o período 2021/2030 deve estar validado e aprovado até 31 de dezembro deste ano” (conforme notícia já citada)?

**Resposta Reitoria:** VII – Respeitando o cronograma de elaboração do PDI, a metodologia aprovada e consecução dos trabalhos, haverá tempo hábil para realização das agendas de reuniões propostas e devidas considerações das opiniões e ideias coletadas.

**Comentário Adufes:** a resposta nos parece indicar o cumprimento do calendário mencionado, qual seja, finalização em 31 de dezembro (não encontramos informação diferente na página do PDI Ufes). Desse modo, entre a reunião com as entidades (23/12) e o encerramento da elaboração do PDI, temos apenas 8 dias, sendo necessário ainda extrair



aqueles que não são dias úteis, restando, portanto, apenas 5 dias úteis para considerar as “opiniões e ideias” que forem apresentadas na reunião agendada.

Dessa forma, **considerando**:

- a escassez de dados consistentes para análise da diretoria da Adufes quanto às enquetes realizadas;
- a insuficiência das informações apresentadas para sustentar posição da diretoria da Adufes quanto ao PDI;
- a ausência de participação da Adufes no processo iniciado há 17 meses, pois só agora a entidade é chamada a ser ouvida;
- a ausência, por parte da Reitoria, de mecanismos de efetivo debate com docentes, técnicos e estudantes, de forma ampla, dialogal, ponderada e alongada.
- o exíguo prazo oferecido pela Reitoria, gerando a impossibilidade temporal de realização, pelo sindicato, de consulta às suas bases, como preza sua tradição democrática;

**A diretoria da Adufes informa que não participará da reunião convocada para o dia 23/12/2020 e lamenta que a escuta à comunidade acadêmica esteja comprometida pelos mecanismos adotados pela Administração Central para elaboração de documento fundamental ao planejamento das ações institucionais da Ufes pelos próximos 10 anos.**

Cordialmente,

Ana Carolina Galvão

Presidenta

Adufes S.Sind.- ANDES/SN